



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4111/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Guareí
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Período	12/2023
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	José Amadeu de Barros
Cargo	PREFEITO
CPF	062.793.308-42
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada :	R\$ 73.000.000,00	
Realização acumulada	R\$ 72.313.894,26	
Variação	R\$ -686.105,74	-0,9399%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 72.313.894,26	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 75.218.061,71	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -2.904.167,45	-4,0161%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -7.620.144,78	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -1.701.760,43	
Diferença	R\$ -5.918.384,35	77,6676%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 1.290.449,86	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ -1.701.760,43	
Diferença	R\$ 2.992.210,29	231,8734%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 2.427.816,25	R\$ 323.695,13

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 6.884.757,40	R\$ 2.593.763,04	R\$ 18.359,79

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 5.472.353,14	R\$ 1.551.792,81	R\$ 1.375.756,79

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 31.801.551,87	R\$ 68.572.954,11	46,3762%	54,0000%
4/2023	R\$ 33.737.279,36	R\$ 68.876.228,59	48,9825%	54,0000%
8/2023	R\$ 35.187.512,79	R\$ 66.934.812,59	52,5698%	54,0000%
12/2023	R\$ 37.218.980,02	R\$ 69.515.058,68	53,5409%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.9 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 31.801.551,87	R\$ 68.572.954,11	46,3762%	54,0000%
4/2023	R\$ 33.737.279,36	R\$ 68.876.228,59	48,9825%	54,0000%
8/2023	R\$ 35.187.512,79	R\$ 66.934.812,59	52,5698%	54,0000%
12/2023	R\$ 37.218.980,02	R\$ 69.515.058,68	53,5409%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.10 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2023	R\$ 69.515.058,68	R\$ -6.658.161,51	-9,5780%
8/2023	R\$ 66.934.812,59	R\$ -12.752.094,38	-19,0515%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.11 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 69.515.058,68	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 11.122.409,38	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.13 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 69.515.058,68	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 15.293.312,90	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.14 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.15 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.16 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 2.427.816,25	R\$ 5.427.134,22	R\$ 2.382.597,33	R\$ 5.472.353,14
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 323.695,13	R\$ 1.457.623,18	R\$ 229.525,50	R\$ 1.551.792,81
Consignações	R\$ 656.233,22	R\$ 7.640.483,59	R\$ 7.450.223,30	R\$ 846.493,51
Depósitos	R\$ 1.672,24	R\$ 10.015,60	R\$ 10.902,88	R\$ 784,96
Outros	R\$ 489.933,17	R\$ 74.475.734,47	R\$ 74.295.536,32	R\$ 670.131,32
Total	R\$ 3.899.350,01	R\$ 89.010.991,06	R\$ 84.368.785,33	R\$ 8.541.555,74

2.17 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 69.515.058,68
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 68.478.642,45
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,51%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 58.685.739,57
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 23.275.993,81
Índice Apurado	39,6621%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 54.476.567,34	
Despesa Empenhada	R\$ 21.103.453,00	38,7386%
Despesa Liquidada	R\$ 21.095.096,94	38,7232%
Despesa Paga	R\$ 18.979.393,72	34,8396%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 54.476.567,34	
Despesa Empenhada	R\$ 21.103.453,00	38,7386%
Despesa Liquidada	R\$ 21.095.096,94	38,7232%
Despesa Paga	R\$ 18.979.393,72	34,8396%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 9.290.533,92	R\$ 9.290.533,92	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 9.290.533,92	R\$ 8.088.682,02	87,0637%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 4.479.343,75	R\$ 9.139.798,08	204,0432%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 55.685.739,57
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 17.680.299,81
Índice Apurado	31,7501%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 51.401.060,12	
---------	-------------------	--

Despesa Empenhada	R\$ 17.046.996,61	33,1647%
Despesa Liquidada	R\$ 17.003.452,17	33,0800%
Despesa Paga	R\$ 15.831.791,11	30,8005%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 51.401.060,12	
Despesa Empenhada	R\$ 17.046.996,61	33,1647%
Despesa Liquidada	R\$ 17.003.452,17	33,0800%
Despesa Paga	R\$ 15.831.791,11	30,8005%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 81.116.939,57	R\$ 78.961.309,83	-2,66%	109,19%
Receitas de Capital	R\$ 2.317.060,43	R\$ 2.798.835,58	20,79%	3,87%
Deduções da Receita	R\$ -10.434.000,00	R\$ -9.446.251,15	-9,47%	-13,06%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 73.000.000,00	R\$ 72.313.894,26	-0,94%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 73.000.000,00	R\$ 72.313.894,26		100,00%

	R\$ -686.105,74	-0,94%
--	-----------------	--------

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 70.484.914,43	R\$ 67.086.480,88	4,82%	87,49%
Despesas de Capital	R\$ 9.382.266,79	R\$ 8.181.414,27	12,80%	10,67%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.556.400,00	R\$ 1.556.400,00	0,00%	2,03%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 148.610,26		0,19%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 81.423.581,22	R\$ 76.675.684,89	5,83%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 81.423.581,22	R\$ 76.675.684,89		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 4.747.896,33	6,19%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -4.361.790,63	-6,03%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -6,03% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 81.760.145,41
Deduções da Receita	R\$ 9.446.251,15
Despesas Liquidadas	R\$ 73.810.271,97
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.556.400,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 148.610,26
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -2.904.167,45

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 28/08/2024

Hora da Geração: 21:42:26